

**RESOLUÇÃO Nº 015/2024**

**Nomeia Comissão Especial de Organização do Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável a ser realizado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**WILSON TREVISAN**, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Assembleia Geral Ordinária da associação realizada em 14.02.2024 quanto a implantação de Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Assembleia Geral Ordinária da associação realizada em data de 05.04.2024 quanto a realização de um seminário com objetivo de socializar e construir conhecimentos sobre desenvolvimento regional, com conteúdo e conceitos que retratam a importância de pensar o desenvolvimento local, que valorize a participação das diferentes entidades da região, além de apresentação de boas práticas ou exemplos de iniciativas de sucesso como uma das etapas para a implantação do Fórum de Desenvolvimento Regional Sustentável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Organização do Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável, a ser composta pelos seguintes membros:

- Wilson Trevisan, prefeito de São Miguel do Oeste;
- Ivan Jose Canci, prefeito de Anchieta;
- Claudio Junior Weschenfelder, prefeito de Guarujá do Sul;
- Airton Fontana, Secretário Executivo da AMEOSC;
- Jonas Ramon representante da EPAGRI;
- Adinor Capalezso representante do IFSC;
- Ivanor Finato representante do SENAI/SESI.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Organização do Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável, ora nomeada, terá a incumbência de organizar e atuar em todos os encaminhamentos que se fizerem necessários com vistas a realização do evento.

**Art. 3º** - Todas as ações e encaminhamentos realizados pela Comissão Especial nomeada deverão estar pautados nos principais objetivos do Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável, quais sejam, socializar e construir conhecimentos sobre desenvolvimento regional, com conteúdo e conceitos que retratam a importância de pensar o desenvolvimento local e que valorize a participação das diferentes entidades da região; a apresentação de boas práticas ou exemplos de iniciativas de sucesso; a definição das câmaras técnicas setoriais; a definição da

participação dos prefeitos nas câmara técnicas setoriais; a definição das entidades participantes e a indicação de membros titulares e suplentes.

**Art. 4º** - Pelos serviços prestados e atuação na condição de membros da Comissão Especial de Organização do Seminário de Desenvolvimento Regional Sustentável os membros nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração ou contraprestação financeira.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste, 14 de maio de 2024.



**WILSON TREVISAN**  
Presidente da AMEOSC